



# Câmara Municipal de Manguaerinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## PORTARIA Nº 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;

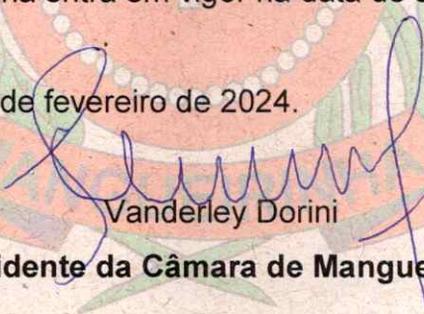
### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Manguaerinha, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, em alusão as festividades de Carnaval e à Quarta-Feira de Cinzas.

**Art. 2º.** A Sessão Ordinária do dia 12 de fevereiro do corrente ano fica transferida para o dia 15 de fevereiro de 2024, às 18h00min, no local de costume.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manguaerinha, 08 de fevereiro de 2024.

  
Vanderley Dorini

**Presidente da Câmara de Manguaerinha**